

**Protocolo** DETRAN/3121578/2019

**Edital:** nº 06/2019

**Interessado:** Superintendência Regional de Trânsito de Barretos.

**Assunto:** Edital para o credenciamento de examinadores de trânsito para os municípios de Barretos, Bebedouro, Cajobi, Colina, Guaíra, Monte Azul Paulista, Olímpia, Pirangi, Viradouro e seções de trânsito vinculadas.

No uso da competência a mim atribuída pela Lei Complementar n 1.195, de 17 de janeiro de 2013, pelo Decreto nº 59.055, de 09 de abril de 2013 e pelo Decreto de 24/01/2017, em cumprimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, declarada pela *Senhora Diretora-Administrativa*, com fundamento no *caput* do artigo 25, do diploma legal acima mencionado, conforme Solicitação de Abertura de Edital de Credenciamento da Superintendência Regional de Trânsito de Barretos às folhas 01/06, aprovada pelo Parecer CJ/DETRAN nº 426/2019, objetivando credenciar examinadores de trânsito para aplicar os exames práticos de direção veicular referentes ao **Edital nº 06/2019** para os municípios de Barretos, Bebedouro, Cajobi, Colina, Guaíra, Monte Azul Paulista, Olímpia, Pirangi, Viradouro e seções de trânsito vinculadas.

**Publique-se**, retornando, após, para prosseguimento.

DETRAN, 06 de fevereiro de 2020.

**NEIVA APARECIDA DORETTO**

Diretora Vice-Presidente

Responsável pelo expediente da Presidência